



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA/TO
PÁG. Nº 15

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA / TO**

Setor requisitante: **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Responsável pela Demanda: **NILSON FERREIRA REIS** Matrícula:

Telefone: e-mail: camara@cachoeirinha.to.leg.br

1. Objeto:

Aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, para o exercício de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de atender a demanda das atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, se faz necessário a aquisição de material permanente, móveis, informática e eletrodomésticos.

Considerando o exposto tem-se a necessidade da aquisição de empresa especializada para fornecimento dos matérias permanente.

Considerando que o processo ora justificado é de interesse no âmbito do município por conter melhor custo benefício, como se demonstra por meio das cotações de preços juntadas no início do processo, onde demonstraram esta municipalidade, o princípio de atender os requisitos de quantidade necessária a este município.

A respectiva contratação poderá ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, art. 75 inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em virtude do Decreto de regulamentação dos novos limites 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

Em relação aos serviços pretendidos na contratação, no qual enfatiza este processo de Inexigibilidade está condicionada aos Serviços descritos abaixo os quais deverão ser realizados mensalmente e sempre que necessário:

*DESCRIÇÃO

Aquisição futura e parcelada de material permanente de informática, móveis e eletrodomésticos para atender a Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, para o exercício de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que os serviços alinhados a outros cuidados e políticas administrativas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no controle aos gastos públicos.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados, são a execução das demandas das contratações dentro da lei vigente, com responsabilidade, lealdade, pessoalidade e economicidade.

3. Descrições e quantidades

MOVÉIS

UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
UNID.	Mesa escrivaninhas formato em "L"	2
UNID.	Cadeiras giratória diretora c/ braços	11
UNID.	Poltronas individuais	3
UNID.	Armário em Aço C/ 4 Prateleiras, 2 Portas C/ Chave, Descrição: CHAPA 26, Dimensões: 2000mx900cmx400cm	2
UNID.	Mesa Reunião 2200x1100 castanho, com 9 cadeiras.	1

ELETRÔNICOS

UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
UNID.	Aparelho Celular, tela 6,5 polegadas, 256 GB memória interna, 4 GB RAM.	1
UNID.	Notebook, tela 15,6 polegadas, Core i5, 6 GB RAM, memória interna 500 GB	5
UNID.	Nobreak com potência de 1200 p/ Computador	2
UNID.	Projeter de imagem - Data Show	1

ELETRODOMESTICOS

UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
UNID.	Ar Condicionado Split 12.000 BTU/h, com classificação energética A, Utiliza o Gás R410a, um gás que não agride a camada de ozônio, função auto-limpeza, para evitar a proliferação de odores e mofo. Garantia de 12 meses.	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços serão realizados de acordo com as demandas e autorização da autoridade competente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO de Segunda as Sextas Feiras das 08:00 as 12:00 horas**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a Secretaria Administrativa aos cuidados do Servidor: NILSON FERREIRA REIS**

4.4. Prazo para pagamento: **os pagamentos serão realizados conforme entrega dos itens**

4.5. Classificação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 1500

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual da Câmara do Município de Cachoeirinha / TO para o exercício de 2024, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO em 05 de abril de 2024

Nilson Ferreira Reis
Sec. Administrativa
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO
Tipo de Admissor Concursado

NILSON FERREIRA REIS
Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Câmara Municipal de Cachoeirinha / TO em 05 de abril de 2024


EDVALDO GOMES MARQUES.
Ver. Presidente